



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 23 de Maio de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 492/E408/VII/GPAL/2025, da Assembleia Legislativa, de 29 de Maio de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Maio de 2025:

Em resposta à crescente popularização da aplicação da tecnologia de inteligência artificial, o Governo da RAEM promove o ensino da inteligência artificial em todos os níveis de ensino e a educação em geral ao nível social relativamente a esta área.

No que diz respeito ao ensino da inteligência artificial em todos os níveis de ensino, o Governo da RAEM concluiu, em 2024, a revisão do “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” e das “Exigências das competências académicas básicas de Tecnologias de Informação”, integrou a programação e o ensino da inteligência artificial nos currículos dos ensinos primário e secundário, a nível de regime jurídico, cultivando, nos alunos, a capacidade de utilização da tecnologia de inteligência artificial, o valor moral e o sentido de responsabilidade na sua utilização. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) emitiu, para as escolas do ensino não superior e instituições de ensino superior de Macau, um documento com sugestões sobre a utilização das tecnologias e ferramentas de inteligência artificial, para que, sob o pressuposto do cumprimento da lei e da ética, elaborem as suas normas de uso nesta área, a fim de assegurar que o pessoal docente, os funcionários e os alunos utilizem as respectivas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

tecnologias em conformidade com a legislação, bem como com os padrões de segurança, responsabilidade e ética. Através de actividades sistemáticas de desenvolvimento profissional, a DSEDJ permite que o pessoal docente conheça, plenamente, o impacto da tecnologia de inteligência artificial na sociedade, orientando os alunos para a utilização correcta da mesma.

Relativamente à educação em geral ao nível social na área da inteligência artificial, o Governo da RAEM irá também reforçar e aprofundar os trabalhos de sensibilização e educação do público sobre a ética da tecnologia digital. Entre eles, o Centro de Ciência de Macau desenvolverá a respectiva educação para o público, enfatizando os princípios de “ter por base a população” e “tornar-se melhor através da tecnologia” na concepção de cursos de três níveis. O curso básico terá como ponto de partida o reconhecimento e a identificação da inteligência artificial, focando-se na protecção da privacidade, segurança e responsabilidade, impacto social, entre outros, com o objectivo de estabelecer a confiança e a compreensão da inteligência artificial, elevar a literacia ética da tecnologia digital do público. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública explora proactivamente o seu espaço de desenvolvimento no âmbito dos serviços prestados aos cidadãos e do funcionamento interno dos serviços públicos, tendo introduzido a aplicação da inteligência artificial no serviço de atendimento por telefone, estando também a ser explorado, de forma gradual, o uso de ferramentas de inteligência artificial para auxiliar os trabalhadores dos serviços públicos no tratamento de documentos oficiais, nomeadamente na sua redacção, revisão e tradução, a fim de aumentar a eficiência administrativa. Ao mesmo tempo, serão proporcionadas, aos trabalhadores dos serviços públicos de diferentes níveis, acções de formação relacionadas com a inteligência artificial, com vista a aumentar o conhecimento do pessoal sobre as tendências de desenvolvimento da inteligência artificial e a sua aplicação técnica, desde a gestão até à prática básica.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Por outro lado, o Governo da RAEM presta muita atenção às tendências de desenvolvimento da inteligência artificial e tem vindo a aproveitar o sistema de inteligência artificial com prudência, tomando em consideração a privacidade dos dados do sistema, a cibersegurança e a exactidão do conteúdo informático, entre outros aspectos. O problema do uso malicioso da tecnologia de *deepfakes* em inteligência artificial envolve várias áreas, como a disseminação de informações falsas, dados pessoais, direitos de imagem e propriedade intelectual. As disposições gerais do actual regime jurídico podem ser aplicadas nas actividades da área da inteligência artificial. Caso a respectiva utilização implique actos de violação de direitos civis, por exemplo no que diz respeito à violação dos direitos de autor ou da propriedade intelectual, as partes podem, nos termos do Código Civil, do Código de Processo Civil, do Regime do Direito de Autor e Direitos Conexos e do Regime Jurídico da Propriedade Industrial, entre outras disposições, deduzir pedido de indemnização civil ou solicitar a adopção de outras diligências concretas junto do tribunal, a fim de proteger os seus direitos e interesses legítimos. No futuro, o Governo da RAEM continuará a aperfeiçoar o sistema de direitos de autor, acompanhando atentamente as questões de propriedade intelectual no domínio da inteligência artificial, bem como a evolução legislativa relevante no Interior da China e noutros países.

Aos 12 de Junho de 2025.

O Director,
Kong Chi Meng